



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2015)82

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO
CONSELHO Alcançar o objetivo de 10 % de interligação elétrica Preparar a rede
elétrica europeia para 2020.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a "COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Alcançar o objetivo de 10 % de interligação elétrica Preparar a rede elétrica europeia para 2020 [COM(2015) 82]".

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. A política energética da Europa tem sido, desde há duas décadas, orientada para a consecução de três objetivos primordiais: i) a energia com preços acessíveis e competitivos; ii) a energia sustentável do ponto de vista ambiental; iii) a energia garantida a todos. Objetivos estes, que só poderão ser alcançados se forem alicerçados num mercado interno da energia, plenamente integrado.
2. Em 2011, a União Europeia reconheceu a importância da criação de um mercado interno da energia¹ e estabeleceu o final de 2014 como prazo para a sua conclusão.
3. Os relatórios apresentados pela Comissão em 2012 e 2014 sobre o estado do mercado interno da energia revelaram que, não obstante os progressos realizados, havia ainda esforços a fazer, nomeadamente no que concerne ao alargamento da oferta aos consumidores, proporcionando-lhes

¹ Conclusões Conselho Europeu de 4 de Fevereiro de 2011.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

uma escolha mais vasta; ao maior controlo dos preços grossistas da energia; à garantia de aprovisionamento suficiente e permanente. Concluiu-se, por isso, da necessidade de envidar esforços no sentido de explorar o pleno potencial de um mercado europeu genuinamente integrado.

4. A recente crise na Ucrânia, com todos os riscos de aprovisionamento inerentes, veio reforçar, ainda mais, a necessidade da União Europeia dispor de mercados de energia bem integrados e bem interligados, com fontes de aprovisionamento diversificadas para que a UE disponha maior robustez na sua segurança energética.

5. Face a este enquadramento, em fevereiro de 2015, a Comissão Europeia, traduzindo as orientações políticas adotadas pela Comissão Europeia, para o período 2014-2019², apresentou um conjunto de iniciativas relativas à União da Energia, no qual se inclui a presente iniciativa.

6. Assim, a iniciativa ora em apreço, relativa às interligações, define as medidas necessárias para a realização do objetivo de 10 % de interligação elétrica até 2020, que constitui o mínimo necessário para que a eletricidade possa circular e ser comercializada entre Estados Membros. O documento identifica também os Estados Membros que já atingiram aquele objetivo — e os projetos que são necessários levar a cabo para eliminar as insuficiências até 2020.

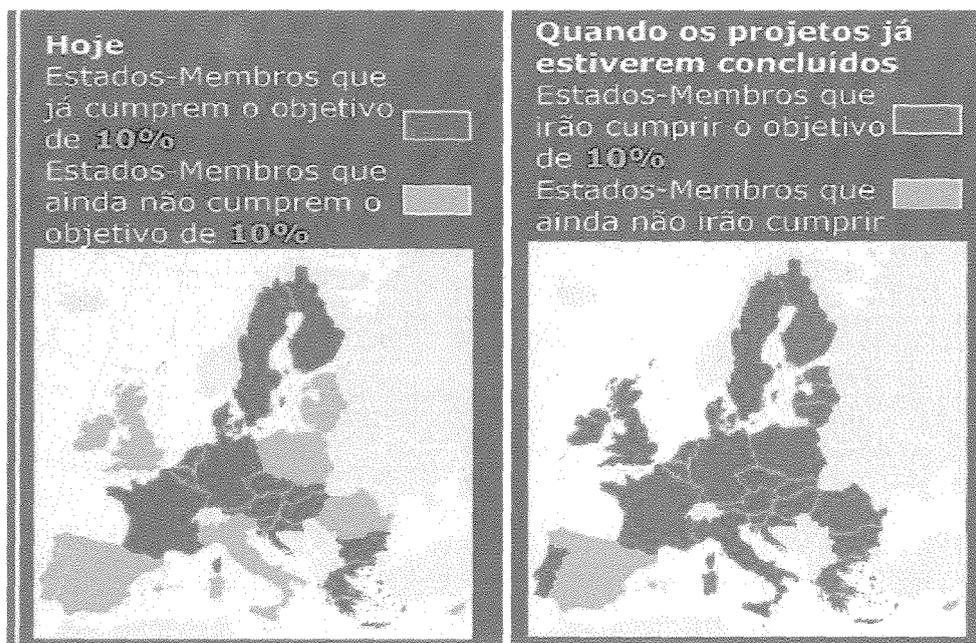
² “Os atuais acontecimentos geopolíticos recordaram-nos bruscamente que a Europa depende demasiado das suas importações de gás e de petróleo. Pretendo, por conseguinte, reformar e reorganizar a política energética europeia no quadro de uma nova União Europeia da energia. Temos de agrupar os nossos recursos, combinar as nossas infraestruturas e falar a uma só voz aquando das negociações com países terceiros. Temos de diversificar as nossas fontes de energia e reduzir a forte dependência energética de vários dos nossos Estados Membros.”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Nas figuras seguintes pode ser observada a evolução, a nível da UE, de como será alcançado o objetivo de 10% de interligação elétrica, até 2020.



7. Por conseguinte, cada Estado Membro deverá dispor de infraestruturas que permitam que **pelo menos, 10 %** da eletricidade produzida pelas respetivas centrais elétricas sejam transportados através das suas fronteiras para os países vizinhos.

8. Importa referir que o estabelecimento deste nível mínimo de interligação a alcançar por todos os Estados Membros, até 2020, teve em conta a posição geográfica dos países e os seus cabazes energéticos bem como a composição destes, como por exemplo o peso das energias renováveis. Porém, atualmente a União Europeia considera que a consecução deste objetivo mínimo de 10% poderá não ser suficiente e, por conseguinte, pondera aumentar esse nível mínimo pra 15 % até 2030.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

9. Face ao exposto, a Comissão evidencia a necessidade de se prosseguir no sentido da realização do mercado interno da energia, sendo por isso, necessário empreender esforços suplementares para desenvolver interligações e eliminar os estrangulamentos, a fim de assegurar mercados regionais da energia bem integrados e competitivos.

10. Considera-se, por isso, vital que o mercado único da energia na Europa seja completado. Isto mesmo é sublinhado pelo Vice-Presidente da Comissão Europeia Maroš Šefčovič, responsável pela União da Energia que assumiu ser este **“o projeto europeu mais ambicioso em matéria de energia desde a Comunidade do Carvão e do Aço**. Um projeto que irá integrar os 28 mercados da energia europeus numa única União da Energia, tornar a Europa menos dependente da energia e dar a previsibilidade de que os investidores tanto necessitam para criarem emprego e crescimento a criação de uma União da Energia”.

10. Por último, é de referir ainda que, a presente iniciativa foi enviada à Comissão de Economia e Obras Públicas, que a analisou e aprovou o Relatório que se subscreve integralmente no que concerne ao domínio em análise e anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE III – PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. O presente documento constitui uma iniciativa não legislativa, pelo que não cabe aqui a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído. No entanto, dada a relevância da matéria em causa entende a Comissão de Assuntos Europeus prosseguir o acompanhamento do processo legislativo referente à presente iniciativa.

Palácio de S. Bento, 22 de junho de 2015

O Deputado Autor do Parecer

(António Cardoso)

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório

PACOTE UNIÃO DA ENERGIA

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO
E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS
REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE
INVESTIMENTO
[COM (2015) 80]

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU E AO
CONSELHO
[COM (2015) 82]

Relator: Nuno Matias
(PSD)

COM (2015) 80

Uma estratégia-quadro para uma União da Energia resiliente dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro

COM (2015) 82

Alcançar o objetivo de 10 % de interligação elétrica Preparar a rede elétrica europeia para 2020



Comissão de Economia e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio), que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento relativa a Uma estratégia-quadro para uma União da Energia resiliente dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro* bem como a *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Alcançar o objetivo de 10 % de interligação elétrica - Preparar a rede elétrica europeia para 2020* ambas relativas ao denominado PACOTE UNIÃO DA ENERGIA foram enviadas à Comissão de Economia e Obras Públicas, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

A referida comunicação tem como principal objectivo aquilo a que se decidiu chamar de União da Energia.

A União da Energia tem subjacente o garantia de oferta aos consumidores da União Europeia uma energia segura, sustentável, competitiva e a preços acessíveis.

Estas são as premissas por todos reclamadas e capazes de sustentar a realidade económica e social que hoje conhecemos.

A União da Energia está assente na interdependência dos estados porquanto o fornecimento de energia tem de assentar na solidariedade e na confiança de uns pelos outros.

O projecto em causa procura o seguinte:

- *uma União da Energia em que os Estados-Membros compreendem que dependem uns dos outros para fornecer energia segura aos seus cidadãos, com base num clima de verdadeira solidariedade e confiança, uma União da Energia que fala a uma só voz nos fóruns mundiais;*
- *um sistema energético integrado à escala do continente, em que a energia circula livremente através das fronteiras, com base na concorrência e na melhor utilização possível dos recursos, e com uma regulação efetiva dos mercados da energia à escala da UE, se necessário;*
- *uma União da Energia enquanto economia sustentável, hipocarbónica e respeitadora do clima, concebida para ter continuidade;*
- *empresas europeias sólidas, inovadoras e competitivas, que desenvolvem os produtos industriais e as tecnologias necessárias para alcançar a eficiência energética, bem como tecnologias hipocarbónicas, dentro e fora da Europa,*
- *uma mão-de-obra europeia com as competências necessárias para construir e gerir o sistema energético do futuro;*
- *ganhar a confiança dos investidores, através de indicações de preços que reflitam as necessidades a longo prazo e os objetivos políticos;*
- *uma União da Energia em que os cidadãos estão no centro das preocupações, onde estes se apropriam da transição energética, tiram proveito das novas tecnologias para reduzir a sua fatura energética e participam ativamente no mercado, e em que os consumidores vulneráveis estão protegidos.*

2. Aspetos relevantes

De um conjunto de factos apresentados relativamente ao ponto de situação do sistema energético a nível europeu eis um conjunto de elementos que creio serem muito relevantes:

1. *a UE importa 53% da energia consumida, com um custo de cerca de 400 mil milhões de euros;*
2. *somos o maior importador de energia do mundo;*
3. *seis Estados-Membros dependem de um único fornecedor externo para todas as importações de gás, continuando, por conseguinte, a ser demasiado vulneráveis aos choques no aprovisionamento;*
4. *de acordo com as estimativas, cada aumento adicional de 1% na poupança de energia reduz as importações de gás em 2,6%*
5. *no caso do parque habitacional, 75% dos imóveis não são eficientes do ponto de vista energético.*
6. *94 % do transporte apoia-se nos produtos petrolíferos, dos quais 90% são importados.*
7. *globalmente, a UE gastou mais de 120 mil milhões de euros por ano – direta ou indiretamente – em subsídios ao setor da energia, muitas vezes injustificados*
8. *os preços da eletricidade após impostos para as famílias aumentaram, em média, 4,4 % entre 2012 e 2013.*
9. *as diferenças de preços face às outras economias têm um impacto na competitividade da indústria europeia e, em particular, dos setores mais energívoros.*
10. *as empresas europeias do setor das energias renováveis apresentam um volume de negócios anual combinado de 129 mil milhões de euros e empregam mais de um milhão de pessoas.*
11. *40 % das patentes no domínio das tecnologias renováveis são detidas por empresas da UE. O desafio consiste em manter a liderança europeia ao nível do investimento mundial nas energias renováveis*

Comissão de Economia e Obras Públicas

A união da energia assente portanto na criação de um mercado integrado de energia que fomente a concorrência e que seja mais eficiente.

Para a realização deste propósito a União definiu um caminho assente em cinco vertentes chave:

- Segurança energética, solidariedade e confiança;
- Um mercado interno da energia plenamente integrado;
- Eficiência energética, contribuindo para moderar a procura;
- Descarbonização da economia;
- Investigação, inovação e competitividade.

Cada um destes cinco pontos está sobejamente desenvolvido na ora analisada comunicação e a leitura de cada um destes aspectos permite perceber a, por um lado, complexidade de cada um e por outro a forma como todos eles se reforçam mutuamente por via da estreita ligação.

Temas como a Diversificação do aprovisionamento tanto de fontes como de rotas e fornecedores, as necessárias interligações dentro do espaço da União, a cooperação regional num quadro comum bem como os acordos que beneficiem os consumidores são temas de extrema importância e que têm já sido desenvolvidos e defendidos em quer em Portugal quer por Portugal (nos diferentes fóruns europeus).

É de destacar ainda o facto de serem abordados temas como o aumento da eficiência energética em sectores como o da construção e o dos transportes e na descarbonização da economia, uma nota para o tema do clima e para as diferentes metas para 2030.

Por fim, no ponto sobre a Investigação, inovação e competitividade são deixados um conjunto de pistas essenciais norteadoras do que pode ser o futuro:



Comissão de Economia e Obras Públicas

- Ser líder mundial a nível de desenvolvimento da próxima geração de tecnologias para as energias renováveis, incluindo a produção ecológica e a utilização da biomassa e dos biocombustíveis, bem como da armazenamento de energia;*
- Facilitar a participação dos consumidores na transição energética através das redes inteligentes, dos aparelhos domésticos inteligentes, das cidades inteligentes e da domótica;*
- Estabelecer sistemas energéticos eficientes e dominar as tecnologias, de modo a tornar o parque imobiliário neutro do ponto de vista energético;*
- Estabelecer sistemas de transportes mais sustentáveis, que desenvolvam e implantem em grande escala tecnologias e serviços inovadores, de modo a reforçar a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.*

No âmbito dos temas referidos, em especial no que diz respeito ao ponto “Um mercado interno da energia plenamente integrado” destaque então para a segunda comunicação analisada.

A **[COM 2015 82]** centra-se especificamente no tema das interligações eléctricas e na forma como a união está hoje interligada do ponto de vista eléctrico bem como quais os planos traçados para o curto e médio prazo.

Os 3 primeiros parágrafos da comunicação são paradigmáticos:

Nas últimas décadas, a União Europeia tem envidado intensos esforços no sentido de criar o mercado comum da energia mais integrado, mais competitivo e mais sustentável do mundo.

A integração dos mercados energéticos da UE está a produzir resultados tangíveis: os preços grossistas da eletricidade diminuíram um terço (2008-2012 ver COM_2014_21); os consumidores dispõem de uma oferta mais alargada, na medida em que os fornecedores de energia entram em concorrência para proporem preços

Comissão de Economia e Obras Públicas

mais baixos e serviços melhores; e o quadro jurídico melhorou a concorrência no setor.

Se por um lado estes dois primeiros parágrafos definem os verdadeiros propósitos, o seguinte mostra também parte da realidade a que assistimos em Portugal e que temos vindo a combater no passado recente:

No entanto, muito resta ainda fazer. A dependência em relação às importações, o carácter obsoleto da infraestrutura e a ausência de investimento, um mercado retalhista que não funciona plenamente, os preços finais da energia elevados para os cidadãos e para as empresas, que prejudicam a competitividade das empresas europeias, a necessidade de transição para uma economia hipocarbónica de modo a combater as alterações climáticas, bem como os desafios que enfrenta a nossa liderança tecnológica, conduzem a uma conclusão:

A conclusão apresentada justifica a suprarreferida União da Energia:

...a UE deve combater a fragmentação dos seus mercados nacionais da energia. A União Europeia tem de mudar a sua forma de produzir, transportar e consumir energia. A política de energia da Europa deve reorientar-se na boa direção, ou seja, a de uma União da Energia.

Estes argumentos levaram a Comissão Europeia a adotar uma estratégia-quadro para uma União da Energia resiliente, dotada de uma política climática virada para o futuro. A presente comunicação sobre a consecução de um objetivo de 10 % de interligação no setor da eletricidade constitui um passo concreto nesse sentido.

Para além de apresentadas todas as vantagens óbvias inerentes a melhores interligações são também apresentados os seguintes dados relativos aos estados membros mas onde importa olhar para a realidade portuguesa:

O ponto de situação:

Níveis de interligação elétrica em 2014

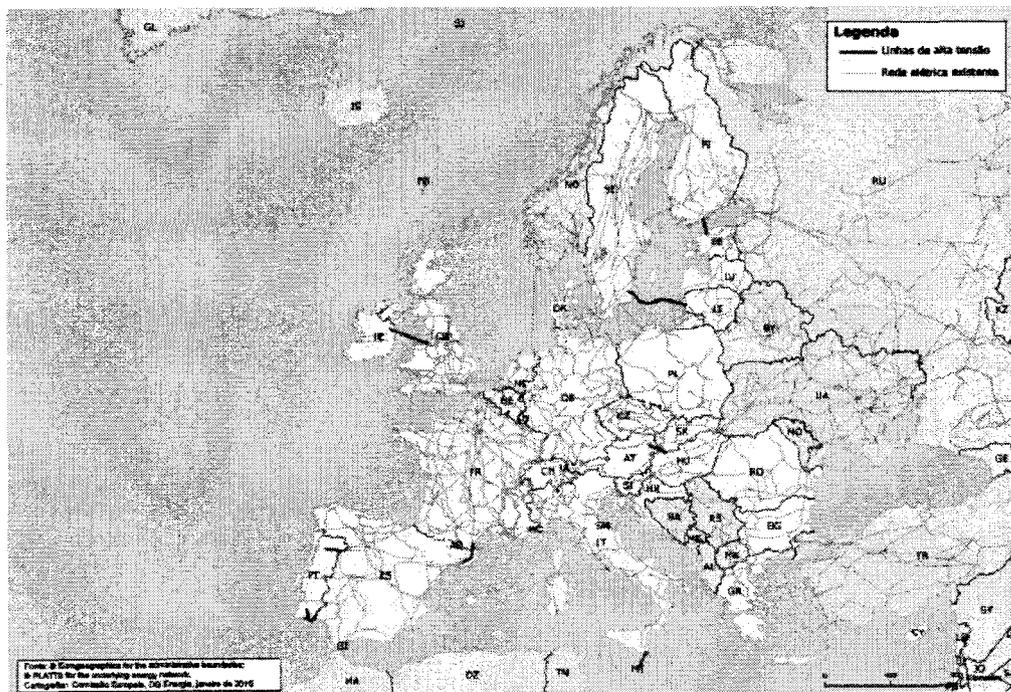
Estado-Membro	
Estados-Membros acima dos 10 % de interligação	
AT	29 %
BE	17 %
BG	11 %
CZ	17 %
DE	10 %
DK	44 %
FI	30 %
FR	10 %
GR	11 %
HR	69 %
HU	29 %
LU	245 %
NL	17 %
SI	65 %
SE	26 %
SK	61 %
Estados-Membros abaixo dos 10 % de interligação	
IE	9 %
IT	7 %
RO	7 %
PT	7 %
EE ⁴	4 %
LT ⁴	4 %
LV ⁴	4 %
UK	6 %
ES	3 %
PL	2 %
CY	0 %
MT	0 %

Fonte: REORT-E, *Scenario Outlook and Adequacy Forecast 2014*

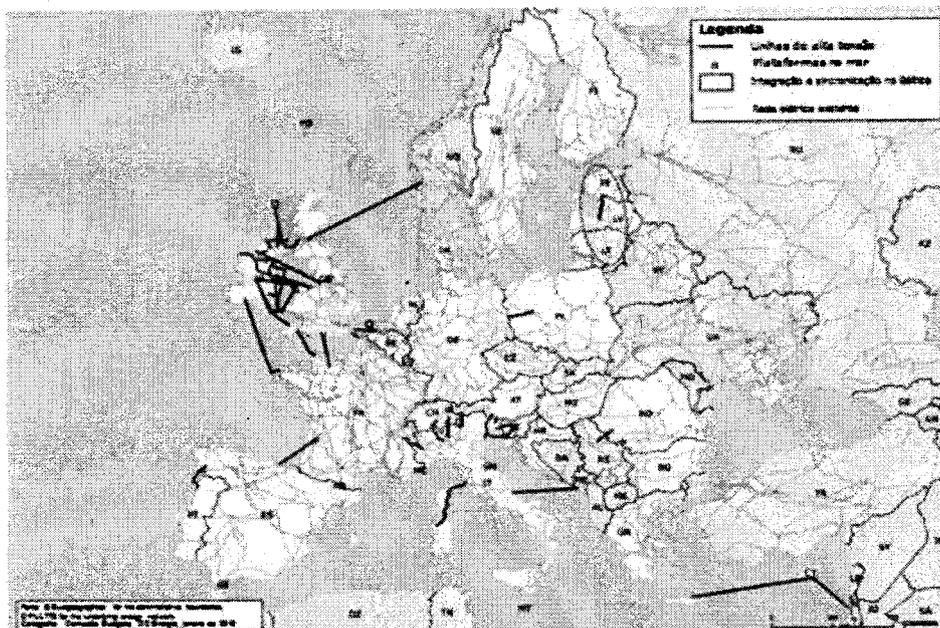
Os investimentos prioritários – quer no âmbito do PEER – Programa Energético Europeu para o Relançamento quer no PIC – Projectos de Interesse Comum:

Na sequência da crise económica, a Comissão Europeia propôs um Programa Energético Europeu para o Relançamento (PEER), que consistia, nomeadamente, na identificação de projetos de interligação em toda a UE e na mobilização dos recursos financeiros da União. Este programa contribuiu para a realização de diversos projetos de interligação entre os Estados-Membros, que, devido à ausência de financiamento adequado, não haviam sido executados. O PEER despendeu cerca de 650 milhões de euros em interligações elétricas (anexo 1).

Mapa das interligações apoiadas pelo PEER



Mapa da primeira lista de PIC para interligações elétricas em Estados-Membros que se situam abaixo dos 10 %



As medidas em curso:

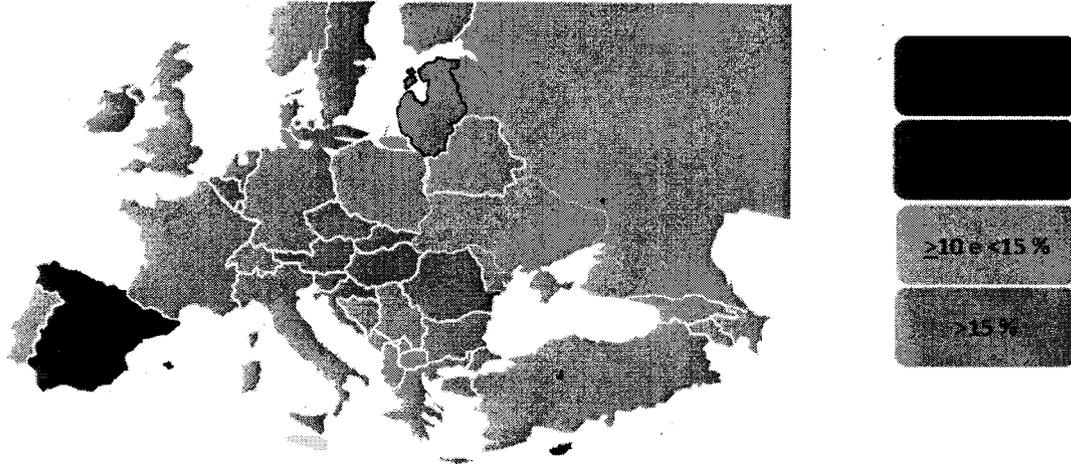
... alguns exemplos de projetos do PEER e PIC que, se e quando concluídos, ajudarão os Estados-Membros a alcançar o objetivo de 10 %, alguns já nos próximos meses e outros a médio prazo:

- O projeto que liga Baixas, em França, a Santa-Llogaia, em Espanha, obteve o apoio do PEER. Após a sua inauguração em fevereiro de 2015, a capacidade de interligação elétrica entre a França e a Península Ibérica duplicará. O PIC entre a Aquitânia, em França, e o País Basco, em Espanha, é atualmente objeto de estudos circunstanciados financiados por subvenções CE. Este projeto duplicará igualmente a capacidade de interligação. Serão mobilizados todos os esforços para o concluir em 2020, aproximando o nível das interligações do objetivo de 10 %.

- Identificada na primeira lista de PIC, a nova interligação entre Portugal (Vila Fria - Vila do Conde - Recarei) e Espanha (Beariz - Fontefria) reforçará, até 2016, a capacidade de interligação entre Portugal e Espanha, que é atualmente de 7 %, e colocará Portugal acima do objetivo de 10 %.

Tudo isto para se chegar a um nível pretendido em linha com a imagem seguinte:

Mapa dos níveis de interligação em 2020 após execução dos atuais PIC



A segunda comunicação analisada desenvolve entretanto os diferentes mecanismos de apoio ao desenvolvimento das interligações eléctricas e que são de extrema importância para Portugal e, concomitantemente, para a União da Energia no seu todo.

Destaque para a estimativa da União em torno das necessidades de investimento:

*A Comissão estima serem necessários cerca de 200 mil milhões de euros até 2020 para construir a infraestrutura necessária à interligação adequada de todos os Estados-Membros da UE, a fim de garantir a segurança de aprovisionamento e reforçar a sustentabilidade. Para os projetos de electricidade, são precisos cerca de 105 mil milhões de euros, dos quais cerca de **35 mil milhões para as interligações** que adquiriram um estatuto de PIC e são necessárias para alcançar o objetivo de 10 % em toda a UE.*



Comissão de Economia e Obras Públicas

Bem como para a criação de novos instrumentos de apoio:

*Em 13 de janeiro de 2015, a Comissão propôs a criação de um **Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE)**, a fim de melhorar, de forma significativa, o acesso dos projetos de investimento da UE ao financiamento a longo prazo. Este instrumento poderá contemplar **PIC ou outros projetos de interligação** propostos, acelerando e completando, deste modo, a atual estrutura de apoio aos PIC e superando-a. O **FEIE**, que será criado em estreita parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI), oferece novas possibilidades de financiamento comercial. O fundo encontra-se no cerne do pacote apresentado pela Comissão em matéria de crescimento, criação de empregos e investimento. O **FEIE** mobilizará, no mínimo, 315 mil milhões de euros em investimentos privados e públicos em toda a UE, com uma contribuição de 16 mil milhões de euros do orçamento da UE e uma contribuição de 5 mil milhões de euros do BEI. O efeito multiplicador do **FEIE** está, por conseguinte, estimado num fator de, pelo menos, 15.*

Neste âmbito, a Comissão Europeia refere a necessidade de determinadas zonas reforçarem a sua cooperação regional, nomeadamente a Península Ibérica (fazendo referencia à cimeira de março já realizada):

*Uma outra região destacada nas conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2014 é a **Península Ibérica**. A cooperação no domínio da sua capacidade de interligação foi recentemente reforçada com a assinatura pelos operadores de redes de transporte de Espanha, França e Portugal de uma estratégia comum para o desenvolvimento da interligação em janeiro de 2015. A estratégia comum enumera as metas comuns e indica algumas opções para os projetos. A Comissão tem promovido ativamente esta cooperação e está a **criar um novo grupo de alto nível para tornar a cooperação concreta**. Para apoiar este trabalho, a Comissão lançou um estudo sobre as vantagens, os custos e as possibilidades técnicas de novas interligações da Península Ibérica com o resto da UE. Em março de 2015, terá lugar uma cimeira dos Chefes de Estado e de Governo dos três países. A Comissão está convicta de que esta cimeira trará um novo impulso a este processo e acompanhará qualquer novo compromisso nesse sentido.*

Nota final para os objectivos para 2030 - *A convite do Conselho Europeu de março de 2014, a Comissão propôs, em maio de 2014, a elevação do atual objetivo de 10 % de interligação elétrica para 15 % até 2030, tendo simultaneamente em conta os aspetos relacionados com os custos e as potencialidades de comércio nas regiões em causa. O Conselho Europeu de outubro de 2014 incumbiu a Comissão de apresentar «regularmente relatório ao Conselho Europeu com o objetivo de alcançar uma meta de 15 % até 2030». Este objetivo deverá ser alcançado, essencialmente, através da execução dos PIC - e para as conclusões apresentadas onde são feitas referências ao acompanhamento dos projectos indicados que através de um relatório de follow-up com um ponto da situação completo sobre todos os projetos de interesse comum bem como com recomendações sobre a aceleração dos projetos e o aumento da flexibilidade da lista de PIC, caso não seja cumprido o prazo de 2020 para a consecução da capacidade de interligação de 10%. Se necessário, a Comissão proporá outras medidas para alcançar este objetivo.*

Uma última referência quer para os dois anexos que acompanham as referidas comunicações – onde é listado de forma sucinta e organizada o roteiro e as medidas para que desenvolvam e alcancem todos os objectivos propostos – metodologia louvável e recomendável para o futuro face à facilidade que introduz no acompanhamento de todos os processos – bem como para as páginas 22 e 23 da COM_2015_80 onde são listadas de forma sumária as 15 medidas principais da União da Energia. A saber:

A União da Energia em quinze medidas

1. Para implementar a União da Energia, a primeira prioridade é a aplicação integral e a imposição rigorosa do cumprimento da legislação em vigor nos setores da energia e conexos.

- A Comissão utilizará todos os instrumentos disponíveis para garantir que os Estados-Membros aplicam plenamente a legislação no domínio da energia, nomeadamente o 3.º pacote para o mercado interno da energia, e fará cumprir estritamente as regras do Tratado em matéria de concorrência.

2. A UE necessita de diversificar o seu aprovisionamento de gás e de o tornar mais resiliente às ruturas no abastecimento.

Comissão de Economia e Obras Públicas

- Em 2015-2016, a Comissão proporá um pacote que incidirá na resiliência e na diversificação no setor do gás, mediante a revisão do atual regulamento relativo à segurança do aprovisionamento de gás;
- A Comissão preparará uma estratégia global para o gás natural liquefeito (GNL) e para o seu armazenamento; e
- A Comissão cooperará com os Estados-Membros com vista a incrementar o acesso a fornecedores alternativos, nomeadamente do corredor meridional do gás, do Mediterrâneo e da Argélia, de modo a reduzir a atual dependência de fornecedores individuais.

3. Os acordos intergovernamentais devem ser plenamente conformes com a legislação da UE e mais transparentes.

- Em 2016, a Comissão apresentará uma proposta de revisão da decisão relativa aos acordos intergovernamentais, de modo a garantir a compatibilidade dos acordos com a legislação da UE, previamente à sua negociação, envolver a Comissão nas conversações, elaborar cláusulas contratuais-tipo que abranjam as regras da UE e tornar os contratos comerciais de fornecimento de gás mais transparentes.

4. A existência de infraestruturas adequadas é condição prévia da conclusão do mercado da energia, da integração das energias renováveis e da segurança do aprovisionamento.

- A Comissão apoiará a execução de grandes projetos de infraestruturas, nomeadamente os projetos de interesse comum, através dos meios financeiros disponíveis como, por exemplo, o Mecanismo Interligar a Europa, os fundos estruturais e de investimento europeus e o futuro Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, de modo a alavancar os financiamentos públicos e privados necessários.
- A Comissão recolherá informações sobre projetos de infraestruturas financiados pela UE de modo obter uma maior coerência e maximizar o seu impacto.
- A Comissão criará um fórum dedicado às infraestruturas energéticas para debater com os Estados-Membros, grupos de cooperação regional e instituições da UE, os progressos registados com os grandes projetos de infraestruturas. Esse fórum reunir-se-á pela primeira vez em finais de 2015.

5. É necessário criar um mercado interno da energia sem descontinuidades, que beneficia os cidadãos, garante a segurança do aprovisionamento, integra as energias renováveis no mercado e dá resposta à atual evolução descoordenada dos mecanismos de capacidade nos Estados-Membros, o que obriga à revisão da conceção atual do mercado.

- Em 2016, a Comissão proporá regulamentação sobre segurança do aprovisionamento de eletricidade.
- Em 2015, a Comissão proporá uma nova conceção do mercado europeu da eletricidade, a que se seguirá a apresentação de propostas legislativas, em 2016.

6. O quadro regulamentar instituído pelo 3.º pacote relativo ao mercado interno da energia deve ser aprofundado, de modo a criar um mercado sem descontinuidades para os cidadãos e as empresas.

- Em 2015-2016, a Comissão analisará o quadro regulamentar, nomeadamente o funcionamento da ACER e das REORT, e proporá medidas adequadas para reforçar esse quadro.

7. As estratégias regionais de integração do mercado são uma parte importante da transição para um mercado da energia plenamente integrado à escala da UE.

- A Comissão formulará orientações para a cooperação regional e participará ativamente nas instâncias de cooperação regional com os Estados-Membros e as partes interessadas.

8. Uma maior transparência dos custos e dos preços da energia, bem como a nível dos apoios públicos, melhorará a integração do mercado e identificará as ações que distorcem o mercado interno.

- A Comissão apresentará relatórios bienais sobre os preços da energia, analisará em profundidade o papel dos impostos, taxas e subsídios e procurará eliminar gradualmente os preços regulamentados abaixo do custo.

- A nível nacional e local, deverão ser tomadas medidas para proteger os consumidores vulneráveis através de políticas sociais.

9. A UE impôs a si própria o objetivo da redução do consumo de energia de, pelo menos, 27 % até 2030.

- Em 2015 e 2016, a Comissão analisará toda a legislação pertinente no domínio da eficiência energética e, se necessário, proporá revisões com vista ao objetivo para 2030.

- Os Estados-Membros e as regiões deverão utilizar mais os fundos europeus para a renovação dos edifícios de habitação.

10. Os edifícios apresentam um enorme potencial em termos de ganhos de eficiência energética. A modernização dos edifícios existentes, de modo a torná-los mais eficientes do ponto de vista energético, assim como a utilização plena de sistemas sustentáveis de aquecimento e de refrigeração ambiente, reduzirá as faturas da importação de energia, reforçará a segurança energética e baixará os custos energéticos para as famílias e as empresas.

- A Comissão desenvolverá a iniciativa «Financiamento inteligente para os edifícios inteligentes», que visa aumentar a eficiência energética dos edifícios existentes, facilitando o acesso aos instrumentos de financiamento em vigor.

- A Comissão proporá uma estratégia para facilitar os investimentos no setor do aquecimento e da refrigeração.

11. A UE tem de fazer avançar mais rapidamente a eficiência energética e a descarbonização no setor dos transportes, a transição gradual para combustíveis alternativos e a integração dos sistemas de energia e de transportes.

- A Comissão apresentará uma proposta de pacote global para o transporte rodoviário, de modo a promover uma tarifação mais eficiente das infraestruturas, a implantação de soluções de transporte inteligentes e a melhoria da eficiência energética.

- A Comissão tomará medidas adicionais de modo a criar as condições de mercado adequadas para uma maior implantação dos combustíveis alternativos e fomentar a aquisição de veículos ecológicos. Este pacote consistirá numa combinação de medidas nacionais, regionais e locais, com o apoio da UE.

12. No Conselho Europeu de outubro de 2014, a UE chegou a acordo sobre um quadro estratégico para o clima e a energia no horizonte de 2030. Esse quadro deve agora ser posto em prática. A UE dará uma contribuição ambiciosa para as negociações internacionais sobre o clima.

- A Comissão apresentará propostas legislativas para realizar o objetivo da redução de gases com efeito de estufa acordado no Conselho Europeu de outubro de 2014, tanto a nível do regime de comércio de licenças de emissão como dos setores não abrangidos pelo regime.

13. A UE fixou um objetivo de, pelo menos, 27 % de energias renováveis a nível da UE até 2030.

- A Comissão proporá um novo pacote de medidas em matéria de energia renovável em 2016-2017. Este pacote deverá incluir uma nova política para a biomassa e os biocombustíveis sustentáveis, bem como legislação para garantir a realização, de forma eficiente em termos de custos, do objetivo fixado pela UE para 2030.

14. A UE precisa de desenvolver uma estratégia visionária em matéria de investigação e inovação, orientada para a energia e o clima, de modo a manter a liderança tecnológica europeia e alargar as oportunidades de exportação.

- Em 2015-2016, a Comissão proporá uma estratégia europeia para a investigação e a inovação em matéria de energia, incluindo um Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas melhorado e uma agenda estratégica para a investigação e inovação no domínio dos transportes, com um pequeno número de prioridades principais e objetivos claros.

- A Comissão desenvolverá uma iniciativa sobre a liderança à escala mundial em matéria de tecnologia e inovação no domínio da energia e do clima com vista a promover o emprego e o crescimento.

15. A UE utilizará todos os instrumentos de política externa para garantir que uma UE forte e unida colabora de forma construtiva com os seus parceiros e fala a uma só voz sobre energia e clima.

- A Comissão, juntamente com a Alta Representante/Vice-Presidente, e os Estados-Membros revitalizará a diplomacia da UE em matéria de energia e clima.

- A Comissão, juntamente com a Alta Representante/Vice-Presidente, desenvolverá uma agenda ativa para reforçar a cooperação no domínio energético entre a UE e os países terceiros, nomeadamente em matéria de energias renováveis e de eficiência energética.

- A Comissão fará pleno uso da política comercial externa da UE para promover o acesso das tecnologias e serviços europeus no domínio energético aos recursos energéticos e aos mercados externos.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O relator opta, neste parecer, por não expressar a sua opinião pessoal.

PARTE IV - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas conclui o seguinte:

1. À presente iniciativa não se aplica a análise do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa revela a necessidade de acompanhamento permanente quer às medidas referidas na presente comunicação quer aos relatórios e comunicações subjacentes ao tema da União da Energia dada a extrema importância do tema quer do ponto de vista económico quer social;
3. A Comissão de Economia e Obras Públicas dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 18 de junho de 2015

O Deputado relator



(Nuno Matias)

O Presidente da Comissão



(Pedro Pinto)